



## CORRÊA D'OLIVEIRA, JOSÉ

Oriundo de uma família monárquica e católica de Esposende, filho do poeta António Corrêa d'Oliveira (1879-1960), José Gonçalo da Cunha Sottomayor de Abreu Gouveia Corrêa d'Oliveira (Esposende, 1921-Paris, 1976) era um salazarista convicto e um defensor intransigente da manutenção das colónias. Simultaneamente, teve um papel destacado na integração económica portuguesa na Europa, através do papel central que desempenhou nas negociações com a OECE, a OCDE, a EFTA, o GATT e a CEE. Autor de variados trabalhos e relatórios sobre os problemas económicos e políticos nacionais, foi um dos mais representativos tecnocratas do Estado Novo, dos anos 50 e 60 do século XX. Licenciado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1944, entra nesse mesmo ano para o Conselho Técnico Corporativo, do qual se torna vice-presidente em 1949 e presidente da Comissão de Coordenação Económica, que parcialmente a substituiu, em 1950. Procurador à Câmara Corporativa na secção dos interesses de ordem administrativa, finanças e economia geral entre 1953 e 1957, passa a integrar o governo, como subsecretário de Estado do Orçamento, entre 1955 e 1958, transitando depois para a Secretaria de Estado do Comércio, onde se manteria até 1961. Neste mesmo ano, passa a desempenhar as funções de ministro de Estado Adjunto da Presidência do Conselho até 1965, sendo ministro da Economia entre 1965 e 1969. Paralelamente, manteria uma atividade no sector privado, sendo a sua atividade especialmente relevante como presidente do Conselho de Administração do Banco Fonsecas e Burnay entre 1970 e 1975.

A sua especialização nos problemas relacionados com o comércio externo tornaram-no um auxiliar, próximo de Oliveira Salazar, na definição das estratégias de aproximação à Europa. Esta sua relação foi essencial no papel desempenhado nas negociações com os países da OECE, OCDE, EFTA e CEE. Deste modo, a integração europeia de Portugal corresponde à estratégia delineada, ao longo dos anos, por Oliveira Salazar. O presidente do Conselho estava interessado, por razões de ordem interna, na modernização da economia nacional em 1945 no período imediatamente posterior ao final da II Guerra Mundial. Apesar da hesitação inicial em 1947, no referente à ajuda americana desenvolvida ao abrigo do Plano Marshall, rapidamente mudou de opinião, devido às dificuldades de financiamento das importações, aos problemas da balança de pagamentos e ao desequilíbrio financeiro do país em 1948. A adesão à OECE, neste último ano, foi inevitável, tornando-se um ponto de partida para posteriores aproximações a uma Europa em processo de rápida reconstrução e unificação económica. Nesta

nova visão da Europa, ultrapassando o anterior nacionalismo de Salazar, pesou decisivamente a influência de Corrêa d'Oliveira, convencendo-o da impossibilidade de um isolacionismo económico, fatal ao país por falta de alternativas nacionais aos mercados europeus. Simultaneamente, no início da Guerra Fria (1947), Salazar foi capaz de capitalizar a seu favor o anticomunismo ocidental, europeu e americano e a posição estratégica dos Açores para obter a participação de Portugal na NATO em 1949, como membro fundador. A formação da CEE em 1957 pelo Tratado de Roma constituiu um novo desafio para o regime, estabelecendo nova união económica e aduaneira europeia, que excluía as colónias e a necessária adesão dos países-membros ao modelo dos regimes democráticos ocidentais. A rutura da Grã-Bretanha com este projeto, em 1956, forneceu uma oportunidade única a Portugal de se associar com outros países europeus numa nova associação de comércio livre (EFTA) de que se tornou membro fundador em 1960. Corrêa d'Oliveira foi uma peça chave nas negociações, conseguindo um acordo favorável a Portugal que protegia as produções nacionais, principalmente as novas indústrias, com um estatuto especial (o célebre Anexo G) e não excluía as colónias. No entanto, o elemento dinâmico essencial na sua criação era a Grã-Bretanha, principal parceiro comercial do país, mas, contraditoriamente, especialmente interessada numa futura adesão à CEE. A subsequente adesão daquele país em 1961 a esta organização impôs, nesse mesmo ano, o pedido do estatuto de associação à CEE por parte de Corrêa d'Oliveira, apoiado por Salazar. O veto francês, em 1963, à entrada da Grã-Bretanha parou o processo de associação, que não se materializou antes do final do regime em 1974 (MENESES, *Salazar*, p. 373-383 e p. 577-581).

Por outro lado, Salazar estava empenhado na criação do Espaço Económico Português (EPP), encarregando Corrêa d'Oliveira de um estudo prévio. Em 1961, apresentou um relatório acompanhado de um projeto lei estabelecendo a livre circulação de mercadorias e um sistema de pagamentos inter-regionais em todo o espaço político do império português, incluindo os territórios metropolitano e ultramarino. Foi o artífice decisivo deste processo ao longo dos anos 60 do século XX, sobretudo durante o período em que desempenhou as funções de ministro da Economia (1965-1969). Embora os resultados fossem desanimadores, devido ao facto das diferenças de nível económico dos diversos espaços ultramarinos, gerar uma crise dos pagamentos interterritoriais e tornar possível a sua materialização. Na verdade, desde a adesão de Portugal ao GATT (1962) que Corrêa d'Oliveira defendeu a formação do Espaço Económico Português (EPP), considerando-o perfeitamente compatível com a integração europeia do país. Acreditava na possibilidade de desenvolver simultaneamente uma estratégia europeia e ultramarina, embora a formação da CEE tornasse notórias as suas insuficiências a longo prazo. (LUCENA, *Os Lugar-Tenentes*, p. 250-259).

O pensamento de Corrêa d'Oliveira no referente a estas questões evoluiu ao longo do tempo, mantendo, contudo, uma notável continuidade desde as suas primeiras reflexões em 1957 sobre a matéria, passando pelo já referido relatório de 1961, sendo explanado de forma muito clara na comunicação à imprensa na sua tomada de posse da pasta de ministro de Estado adjunto do presidente do Conselho em 23 de junho de 1961, com o título “A Formação de um só Mercado Nacional e a Integração da Economia Nacional”. Afirmava aí a inter-relação estratégica entre a formação do Espaço Económico Português e a integração nos mercados europeus, salientando a sua total oposição ao

isolamento económico do país, prejudicial às exportações nacionais obrigadas a pagar direitos elevados num vasto mercado livre. Simultaneamente, o isolamento provocaria uma indesejável restrição das actividades produtivas, a perturbação económica e social, mas, sobretudo, a sobrevivência de empresas sem dimensão económica e atrasadas de um ponto vista tecnológico. Neste discurso, pressupõe-se uma crítica implícita à estrutura corporativa da produção nacional e ao desenvolvimento industrial assente na substituição de importações. No entanto, reconhecendo as dificuldades do processo de integração europeia, deixa em aberto a possível fusão da EFTA e da CEE, como resultado inevitável do processo de unificação económica europeia, exigindo um novo esforço para salvaguardar as vantagens obtidas com a adesão à primeira dessas entidades.

Numa comunicação posterior, de 19 de setembro de 1963, aos órgãos de informação nacional e intitulada “Portugal e o Mercado Europeu” desenvolverá mais claramente as suas ideias sobre a integração europeia de Portugal, baseando a sua análise nos resultados dos três anos da adesão do país à EFTA. Com efeito, as suas reflexões centram-se na necessidade da participação no mercado europeu, na alternativa EFTA/CEE e no regime geral e especial de Portugal na EFTA. O estudo quantitativo e qualitativo das vantagens económicas do mercado europeu para as exportações portuguesas tornava-se para Corrêa d'Oliveira evidente e devia-se à falta de alternativas viáveis fora da Europa, quer nos Estados Unidos, quer nos países subdesenvolvidos. Seguidamente, debruçou-se sobre a alternativa EFTA/CEE, considerando as vantagens imediatas da adesão à EFTA sem hostilizar a CEE nem excluir uma eventual adesão futura. Porém, de momento, a adesão à EFTA era mais útil, pois, sendo uma zona de comércio livre e não uma união aduaneira como a CEE, não punha em causa a relação com os territórios ultramarinos dos países aderentes, ao contrário daquela. Nesta perspectiva, a sensatez da escolha feita pelo governo português é óbvia, pois permite salvaguardar a construção do Espaço Económico Português. Todavia, existem outros benefícios, nomeadamente a inexistência da ameaça de uma futura política agrícola comum que importaria uma harmonização económica à agricultura nacional que, no então estágio de desenvolvimento económico, não seria capaz de acompanhar os prejuízos daí decorrentes. Além disso, a base da organização da EFTA era essencialmente nacional e a da CEE era supranacional e comunitária. Assim sendo, a primeira impunha uma progressiva igualização das políticas económicas de cada país, enquanto a segunda permitia a existência, em cada Estado-membro, de uma política financeira e económica independente. No seguimento desta análise, salientava as vantagens obtidas com o estatuto especial estabelecido no Anexo G da Convenção de Estocolmo de 1960 da EFTA, que reconhece a Portugal a faculdade de reduzir progressivamente os direitos protetores das indústrias ao longo de 20 anos, possibilitando ainda a criação, até 1972, de direitos, protegendo indústrias novas ou novas produções industriais. Este tratamento especial da EFTA contrastava positivamente com a situação da Grécia e o seu estatuto de membro associado da CEE, onde estas vantagens não existiam. Assim sendo, a opção pela EFTA era a melhor escolha possível, materializando-se, na prática, num crescimento das exportações nacionais e incentivando-as, graças ao acesso a um mercado de 95 milhões de consumidores, o que era impossível de concretizar no pequeno mercado interno nacional. O êxito económico alcançado não o deixa tranquilo, pois considerava ser necessário melhorar as estruturas produtivas do país, quer no sector público, quer

no sector privado, que considerava essencial neste processo. Nesta perspetiva, pensou ser necessário o país preparar-se para uma futura unificação económica do mercado europeu, com um acordo ou fusão entre a EFTA e a CEE, não podendo existir hesitações na necessidade de recusar o isolacionismo do país através de uma benéfica abertura económica à Europa e o fim de uma política assente na produção para o mercado interno e na substituição de importações, só viabilizada por um protecionismo administrativo e aduaneiro.

O pensamento de Corrêa d'Oliveira no referente à integração europeia de Portugal continuou a evoluir mesmo depois de ter deixado o governo e o Ministério das Finanças em 1969, com o novo presidente do Conselho Marcelo Caetano.

É no quadro do desempenho das suas funções de membro do Conselho de Administração do Banco Fonsecas e Burnay que, em 1973, expôs os seus pontos de vista na matéria. O ponto de partida foi o Acordo de Comércio Livre entre Portugal e a CEE, assinado em 1972, resultante da anterior adesão da Grã-Bretanha e da Dinamarca. Na verdade, o mais importante para ele consistia na multiplicidade de acordos dos países da EFTA com a CEE, que se traduzia na desagregação da primeira. Todavia, mostrava-se muito cético e pessimista no referente à viabilidade de um espaço económico unificado, pois parecia-lhe ser evidente a fragmentação resultante dos múltiplos estatutos dos diversos países membros da EFTA e da CEE. No caso desta última organização, o seu alargamento suscitou-lhe dúvidas quanto à sua viabilidade pela introdução de novos países com interesses e ambições diferentes. No referente a Portugal, tornava-se visível a impossibilidade de proteger o mercado nacional, tendo em consideração o acordo estabelecido com a CEE em 1972 e, portanto, a necessidade de mobilizar e valorizar a iniciativa privada que devia ser capaz de suprir pela sua ação as limitações da intervenção do Estado português.

Corrêa d'Oliveira foi sem dúvida um dos mais estrénuos defensores da integração europeia de Portugal sem que isso o levasse a abandonar uma firme ligação ao projeto de construção de um Espaço Económico Português, que considerou sempre compatível com a primeira, mas igualmente dela dependente, pois viabilizaria a construção do segundo. Apesar do pessimismo dos seus últimos anos sobre o processo de unificação económica e política europeia, foi sem dúvida não só um dos principais pensadores portugueses, como um elemento central nas bem-sucedidas negociações que conduziram o Portugal do Estado Novo a inserir-se no processo de construção europeia.

Júlio Rodrigues da Silva  
Universidade Nova de Lisboa

#### Referências

- LUCENA, Manuel de, *Os Lugares-Tenentes. Biografias*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2015.  
 MENEZES, Filipe Ribeiro de, *Salazar. Uma Biografia Política*, Lisboa, D. Quixote, 2009.  
 OLIVEIRA, José Gonçalo da Cunha Sottomayor de Abreu Gouveia Corrêa, *A Formação de um só Mercado Nacional e a Integração da Economia Europeia*, Lisboa, SNI, 1961.  
 OLIVEIRA, José Gonçalo da Cunha Sottomayor de Abreu Gouveia Corrêa, *Portugal e o Mercado Europeu*, Lisboa, SNI, 1963.  
 OLIVEIRA, José Gonçalo da Cunha Sottomayor de Abreu Gouveia Corrêa, *Exposição à Assembleia Geral do Banco Fonsecas e Burnay*, Lisboa, Neogravura, 1973.